Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

REQUERIMENTO Nº 270/2013

A Vereadora infra-assinado no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, solicita que seja encaminhada cópia do seguinte:

Requerimento

Ao Exmo Sr. **Luiz Alberto Rincoski Faria,** DD. Prefeito Municipal, solicitando para que a Prefeitura Municipal envie a esta casa de leis, conforme inciso XXXVI do Art. 66 seção II, da LOM.

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições;

XXXVI- Enviar a Câmara de Vereadores, mensalmente, a relação dos convenios, acordos ou quaisquer outros instrumentos celebrados pelo Municipio com a União, o Estado, outra pessoa Jurídica de direito público interno, de direito privado, instituições estrangeiras ou multinacionais.
(O inciso XXXVI foi incluído pelo ELO nº 009, de 12/12/2007).

Plenário da Câmara Municipal de Canoinhas, em 24 de Setembro de 2013.

Vereadora
Cris Arrabar

APROVADO
Discussão
Em 24 / 09 /2013
Renato Pike
Presidente